



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

UNIDADE: FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ
Endereço da Unidade: RUA MANOEL LOPES FILHO, - VALFREDO GALVÃO, CURRAIS NOVOS/RN
CEP: 59.380-000
Fone: (84) 9 9167-6519
E-mail: secretaria.felcs@gmail.com

EDITAL Nº	08/2023-PROGESP, DE 16 DE JANEIRO DE 2023
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Portaria nº 7 / 2023 - FELCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Philippe Eduardo de Medeiros – UFRN
2º	Elionardo Rochelly Melo de Almeida – IFRN
3º	Edson de Souza Soares Neto – IFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Arthur Francisco Andrade – UFRN

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	13/03/2023	SALA A1	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	14/03/2023	SALA A1	08:00h

Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	14/03/2023	SALA A1	14:00h
Prova Didática – 1º Turno	15/03/2023	- Candidato 1 (SALA A1); - Candidato 2 (SALA A1); - Candidato 3 (SALA A1).	08:00h 09:30h 11:00h
Prova Didática – 2º Turno	15/03/2023	- Candidato 1 (SALA A1);	14:00h
Avaliação de Títulos	16/03/2023	SALA A1	09:00h
Divulgação do resultado (NFC)	17/03/2023	QUADROS DE AVISO DA FECLS	09:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4)** Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **28/02/2023 a 01/03/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.